



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de novembro de 2022 * nº 168 * Pág. 001/012



FAROL DO CABO BRANCO

SEINFRA



LEI ORDINÁRIA Nº 14.671, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO SEGUNDO AO ART. 19 DAS LEIS Nº 14.196/2021 (LDO-2022) E 14.560/2022 (LDO-2023).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Renumero o parágrafo único do art. 19 da Lei n. 14.196/2021 (LDO-2022) e acresce o parágrafo segundo ao mesmo dispositivo:

Art. 19. (...)

§ 1º A vedação prevista no inciso III deste artigo não se aplica ao pagamento às concessionárias de transporte público intramunicipal dos valores relativos ao serviço de transporte gratuito previsto no Decreto n.º 10.141, de 25 de outubro de 2022, editado em cumprimento à ADPF n.º 1.013 do STF.

§ 2º A vedação prevista no inciso III deste artigo não se aplica ao pagamento às concessionárias de transporte público intramunicipal dos valores relativos ao auxílio no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal regulamentado no art. 39 da Lei n.º 10.741/2013 (Estatuto do Idoso), nos exatos termos autorizados pela Emenda Constitucional n.º 123/2022.

Art. 2º Renumero o parágrafo único do art. 19 da Lei n.º 14.560/2022 (LDO-2023) e acresce o parágrafo segundo ao mesmo dispositivo:

Art. 19. (...)

§ 1º A vedação prevista no inciso III deste artigo não se aplica ao pagamento às concessionárias de transporte público intramunicipal dos valores relativos ao serviço de transporte gratuito previsto no Decreto n.º 10.141, de 25 de outubro de 2022, editado em cumprimento à ADPF n.º 1.013 do STF.

Página 1 de 2

§ 2º A vedação prevista no inciso III deste artigo não se aplica ao pagamento às concessionárias de transporte público intramunicipal dos valores relativos ao auxílio no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal regulamentado no art. 39 da Lei n.º 10.741/2013 (Estatuto do Idoso), nos exatos termos autorizados pela Emenda Constitucional n.º 123/2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificador> e informe o código 9980-3818-4659-F940



LEI ORDINÁRIA Nº 14.672, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR ÀS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL OS VALORES RECEBIDOS DA UNIÃO A TÍTULO DE AUXÍLIO CRIADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 123/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar às concessionárias de serviço público municipal os valores recebidos da União a título de auxílio no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal regulamentado no art. 39 da Lei nº 10.741/2013 (Estatuto do Idoso), nos exatos termos autorizados pela Emenda Constitucional nº 123/2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 1 de 1



LEI ORDINÁRIA Nº 14.673, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Modalidade de Aplicação e nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária na Secretaria de Gestão Governamental, no valor de R\$ 8.745.257,81 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), na forma abaixo discriminada:

71.000 – SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
71.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

RS

28.845.5528.717006 – DESPESA COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAS

3.3.60 – 1717 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....8.745.257,81

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da transferência de recursos prevista no inciso IV, do art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123 de 14 de julho de 2022 que institui, entre outras, auxílio para emendas da Federação financeira a gratuidade do transporte público para idosos e da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9 de 26 de agosto de 2022 que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, mediante conta corrente nº 14.524-6, agência nº 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

RS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – MDR/MMFDH N.º 9
CÓD. REC: 1.7.1.9.99.0.1 – (Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades) Fonte : 1717 – (Assistência Financeira Transporte Coletivo) 8.745.257,81

Página 1 de 2

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificador> e informe o código 9980-3818-4659-F940



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificador> e informe o código 9980-3818-4659-F940





Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
01000 01101 01.131.5236.012424	CAMARA MUNICIPAL 01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	3.3.90	1.5.00	350.000,00
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	750.000,00
01.271.5280.012595	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA NACIONAL	3.1.90	1.5.00	714.000,00
SUBTOTAL				1.814.000,00
01102 01.031.5001.012601	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	3.1.90	1.5.00	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00
TOTAL GERAL				1.819.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos

Página 3 de 4



Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
01000 01101 01.122.5279.012471	CAMARA MUNICIPAL 01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	204.000,00
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA	4.4.90	1.5.00	245.000,00
01102 01.031.5240.012414	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.90	1.5.00	1.100.000,00
SUBTOTAL				1.549.000,00
SUBTOTAL				270.000,00
TOTAL GERAL				1.819.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos

Página 4 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 998D-3818-A659-F940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2022 14:34:15 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/998D-3818-A659-F940>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.173 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA CAMARA MUNICIPAL, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.675/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 4°, da Lei Municipal n° 14.675 de 29 de novembro de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal no valor de R\$ 1.819.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/998D-3818-A659-F940> e informe o código 998D-3818-A659-F940



Assinado por: 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7343-7793-4CE5-1146> e informe o código 7343-7793-4CE5-1146



Assinado por: 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7343-7793-4CE5-1146> e informe o código 7343-7793-4CE5-1146





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.131.5236.012424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	3.3.90	1.5.00	350.000,00
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	750.000,00
01.271.5280.012595	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA NACIONAL	3.1.90	1.5.00	714.000,00
			SUBTOTAL	1.814.000,00
01102	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
01.031.5001.012801	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	3.1.90	1.5.00	5.000,00
			SUBTOTAL	5.000,00
TOTAL GERAL				1.819.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

** FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7343-7793-4CE5-1146> e informe o código: 7343-7793-4CE5-1146



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	204.000,00
		4.4.90	1.5.00	245.000,00
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL AREA ADMINISTRATIVA	3.1.90	1.5.00	1.100.000,00
			SUBTOTAL	1.549.000,00
01102	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
01.031.5240.012414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90	1.5.00	270.000,00
			SUBTOTAL	270.000,00
TOTAL GERAL				1.819.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

** FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7343-7793-4CE5-1146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2022 13:57:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2022 14:04:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2022 14:37:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7343-7793-4CE5-1146>
JOÃO PESSOA
PREFEITURA

cidade que cuida

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.174 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.674/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 14.674 de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 50.040.000,00 (cinquenta milhões e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoJOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de PlanejamentoBRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	1.5.40	38.140.000,00
		3.1.91	1.5.40	2.100.000,00
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90	1.5.40	5.240.000,00
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.40	3.380.000,00
		3.1.91	1.5.40	400.000,00
12.367.5417.102685	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90	1.5.40	780.000,00
			SUBTOTAL	50.040.000,00
TOTAL GERAL				50.040.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E

** FONTE DE RECURSO
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7343-7793-4CE5-1146> e informe o código: 7343-7793-4CE5-1146



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7343-7793-4CE5-1146> e informe o código: 7343-7793-4CE5-1146





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETARIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90	1.5.40	5.430.000,00
12.361.5417.102549	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.3.90	1.5.40	1.000.000,00
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.5.40	6.020.000,00
		4.4.90	1.5.40	1.990.000,00
12.365.5417.102683	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.1.90	1.5.40	1.800.000,00
		3.1.91	1.5.40	500.000,00
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.90	1.5.40	3.300.000,00
		4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
12.367.5417.102685	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90	1.5.40	1.500.000,00
		4.4.90	1.5.40	500.000,00
12.365.5417.102777	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS - CREIS	4.4.90	1.5.40	6.000.000,00
12.361.5174.102862	JPEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.40	5.000.000,00
		4.4.90	1.5.40	10.000.000,00
12.361.5417.102863	JPEDU 4.0 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.5.40	2.000.000,00
		4.4.90	1.5.40	3.000.000,00
12.361.5417.102896	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS - ESCOLAS	4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
SUBTOTAL				50.040.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C7B-8963-AB40-F75C e informe o código: 5C7B-8963-AB40-F75C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

TOTAL GERAL	50.040.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E	
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
** FONTE DE RECURSO	
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C7B-8963-AB40-F75C e informe o código: 5C7B-8963-AB40-F75C.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C7B-8963-AB40-F75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2022 13:56:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2022 14:02:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2022 14:35:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C7B-8963-AB40-F75C>



SEINFRA



JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

PORTARIA Nº 130/2022 SEINFRA

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 06-604/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5C-C8E3-F94C-1488 e informe o código: F5C-C8E3-F94C-1488.



JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

PORTARIA Nº 129/2022 SEINFRA

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 06-608/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5C-C8E3-F94C-1488 e informe o código: F5C-C8E3-F94C-1488.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FF62-C0E3-F64C-148B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/11/2022 10:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF62-C0E3-F64C-148B>

SEJER

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA N° 015/2022

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do contrato N° 06-507/2022 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do contrato n° 06-507/2022 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06.034/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	BRUNNA FERREIRA MACÊDO MAIA	94.976-1	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

Kato Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação
Mat. 94.858-6

Assinado por 1 pessoa: BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DFA-7F66-F380-2998 e informe o código: 9DFA-7F66-F380-2998

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9DFA-7F66-F380-2998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA (CPF 016.XXX.XXX-25) em 29/11/2022 08:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DFA-7F66-F380-2998>

EXTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE CONTRATOS - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-706/2022.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gas Ltda ME

Processo: 370/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-016/2022 ARP n.º 041/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Arthur Gustavo Vaz, representante legal da empresa SOS Gas Ltda ME.

Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023.

Valor Total: R\$ 1.488,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 28/11/2022

João Pessoa, 28 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE CONTRATOS - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-899/2021.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Dimensao Construcao e Servicos Ltda.

Processo: 2021/034067

Modalidade: P. E. N.º 04-027/2021 ARP n.º 160/2021

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Claudio Mario Lira dos Santos, representante legal da empresa Dimensao Construcao e Servicos Ltda.

Vigência: 26/11/2022 a 25/11/2023.

Valor Total: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/11/2022

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E752D3-4676-4165 e informe o código: 01E7-52D3-4676-4165





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00E7-32D3-A676-4165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/11/2022 13:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/11/2022 10:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00E7-32D3-A676-4165>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 696/2022
PROCESSO Nº 21.144/2022
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.909/2022	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 81.282,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais)	25 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45B4-CA7E-5D57-B199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 12:00:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45B4-CA7E-5D57-B199>



Fundo Municipal de Saúde – FMS

EXTRATO Nº.755/2022
PROCESSO 22.415/2022
CHAVE CGM: XAEP-UDB4-B655-H476

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIOS X FIXO E TRANSPORTÁVEIS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão da nota de empenho, não sendo prorrogável, na forma do art. 5º, inciso II, da Lei 8.666/93., relativo ao **Pregão Eletrônico nº.13.089/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA :33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.961/2022	ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 58.923,91 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)	28 de novembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7C1-787F-797D-C6F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/11/2022 08:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7C1-787F-797D-C6F5>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7C1-787F-797D-C6F5





Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 760/2022
PROCESSO N.º 20.896/2022
CHAVE CGM: 5YHU-5MÍ8-JHDP-SJ50

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL, DE IONOGRAMA (DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ELETRÓLITOS) E AVALIAÇÃO DA HEMOSTASIA (COAGULAÇÃO) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.088/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FORTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FORTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FORTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
- PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.966/2022	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 217.104,00 (duzentos e dezessete mil, cento e quatro reais)	25 DE NOVEMBRO DE 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ECA3-E241-40FE-8FCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/11/2022 08:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECA3-E241-40FE-8FCA>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 765/2022
Processo Administrativo n.º 15.344/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA N.º 113/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS HENRIQUES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO MANUTENÇÃO DO FUNCIONANDO DA UTI, BLOCO CIRÚRGICO, HEMODIÁLISE E DEMAIS ÁREAS DO HOSPITAL, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS.**

Este Termo de Fomento terá vigência de 12 meses para execução da META 1 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – HEPARINA SÓDICA 5000 UI/5ML – 12.200 Unidades, conforme plano de aplicação do Plano de Trabalho a ocorrer no exercício de 2022 e 2023, contados a partir da publicação do Termo de Fomento e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 230.063,00 (duzentos e trinta mil e sessenta e três reais)** proveniente da Emenda Impositiva N.º 113/2021 para execução do presente Termo de Fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE. • FONTE DE RECURSOS: 1500- ORDINÁRIOS • ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
37/2022	INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE	R\$ 230.063,00 (duzentos e trinta mil e sessenta e três reais)	28 DE NOVEMBRO DE 2022

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3123-87C2-B255-7A7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/11/2022 11:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3123-87C2-B255-7A7A>

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECA3-E241-40FE-8FCA>



Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3123-87C2-B255-7A7A>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.719/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.719/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE CATETER URINÁRIO HIDROFÍLICO MASCULINO E FEMININO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.719/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- **13.301.10.122.5001.462603** - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
 - **ELEMENTO DESPESA:** 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1500 – ORDINÁRIOS

João Pessoa, 28/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A90D-4B60-96A3-9E22> e informe o código A90D-4B60-96A3-9E22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A90D-4B60-96A3-9E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR** (CPF 018.XXX.XXX-42) em 28/11/2022 10:45:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/11/2022 08:56:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A90D-4B60-96A3-9E22>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.953/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.953/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, CONTEMPLADOS EM DECISÃO JUDICIAL E ACP Nº 004.0918-15.2013.815.200**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.953/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- **13.301.10.122.5001.462603** - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
 - **ELEMENTO DESPESA:** 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1500 – ORDINÁRIOS

João Pessoa, 28/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9ED5-F402-E9F4-32B1> e informe o código 9ED5-F402-E9F4-32B1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED5-F402-E9F4-32B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR** (CPF 018.XXX.XXX-42) em 28/11/2022 11:16:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/11/2022 08:57:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9ED5-F402-E9F4-32B1>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo de prazo nº 0001 / 2022 FMDCA / SEDHUC.
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: CASA PEQUENOO DAVI, CNPJ nº 10.733.541/0001-82, representada pela Sra. Tereza de Oliveira Costa.
Objeto: Aditamento do Termo de fomento nº 003/2022.
Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de maio de 2023.
Valor do Repasse: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) doação dirigida da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.
Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.5152.607063 – **Elemento de despesa/ SEDHUC:** 3.3.50.43 – **Fonte de recurso:** 1501.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por: 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8F0-17D7-29B8-D9EE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8F0-17D7-29B8-D9EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 28/11/2022 09:55:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8F0-17D7-29B8-D9EE>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.074/2022
CHAVE GGM: IDIW-RMB1-00G6-KDSW

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 10.119/2022, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E PARA CONTINUIDADE DA DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO CAPAZ DE DETECTAR, MONITORAR E COMBATER QUAISQUER ATIVIDADES RELACIONADAS A SOFTWARE MALICIOSO QUE VENHAM OU POSSAM VIR A CAUSAR DANOS À EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DO PARQUE TÉCNICO DA PREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”. HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ANGERONA INFORMATICA LTDA – CNPJ nº: 22.589.981/0001-97, no item 01 pelo valor global de R\$ 8.849.868,70 (oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), para um período de 36 (trinta e seis) meses.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7950-30DF-3037-F313>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7950-30DF-3037-F313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/11/2022 08:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7950-30DF-3037-F313>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: S/BR-DOZM-1B63-6RWM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.026/2022
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 971325

PROCESSO ADM. Nº 17.711/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para execução de serviço completo de higienização e impermeabilização de cadeiras e sofás da Secretaria de Educação e Cultura.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98	01, 02	R\$ 56.455,10 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

O valor global dos itens é de **R\$ 56.455,10** (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 novembro de 2022.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Rua Dilermando Góes, 1777, Água Fria - João Pessoa - PB. CEP: 58053-900

Assinado por: 1 pessoa: LUCIANA DIAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC25-F662-1B6A-7FDD e informe o código EC25-F662-1B6A-7FDD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC25-F662-1B6A-7FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 26/11/2022 19:47:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC25-F662-1B6A-7FDD>

AVISO DE LICITAÇÃO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.076/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA UNIFICAR, DIGITALIZAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DA PREFEITURA, GARANTINDO A SOLICITAÇÃO E AGENDAMENTO DE SERVIÇOS PELO CIDADÃO DE FORMA INTEGRADA ENTRE OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, CADASTROS, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, POSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO EM TEMPO REAL POR GEOLOCALIZAÇÃO, COM INTERFACE INTUITIVA E ACESSÍVEL, PARA APLICATIVO MÓBILE E WEB, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEGGOV, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ONDE SE LÊ:

Item 19.2 (Termo de Referência) e 8.3 (Minuta do Contrato): O contrato poderá ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos.

LEIA-SE:

Item 19.2 (Termo de Referência) e 8.3 (Minuta do Contrato): O contrato poderá ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 02/12/2022.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.
 Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:037250
 Dalpes Silveira de Souza
 Pregoeiro



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.080 /2022
CHAVE GGM: X63Z-7A8B-V72R-6CRK

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS (VESTIMENTAS) E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.570/2022

Data da sessão: 14/12/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Lucélia Alves Silva
 Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42D4-7EF4-F78C-D15A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 28/11/2022 10:09:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42D4-7EF4-F78C-D15A>

Assinado por: 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42D4-7EF4-F78C-D15A e informe o código 42D4-7EF4-F78C-D15A

